



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.866/2021

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Declaração de Óbito sob o nº 30105998-5, datada em 22 de junho de 2021, cópia em anexo;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **LEOMIRO UHL**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, matrícula nº 006306-01, lotado na Secretaria Municipal de Interior e Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Junho de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal